



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

### Comissão Permanente de Licitação

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

<b>Data</b>	<b>17/08/2012</b>	<b>Horário: 09h:00m</b>
<b>Licitação / Modalidade</b>	<b>CONCORRENCIA PROCESSO</b>	<b>Nº 04/2012 Nº 65/2012</b>

#### OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, agente operacional e cozinheiro, para Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Administrativos, Pronto Atendimento 24 horas, Postos de Saúde, conforme quantitativos e descrições das atividades a serem desenvolvidas constantes dos anexos, parte integrante deste edital, para as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde, a serem realizados sob a forma de execução indireta.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1547/2012**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial de Santa Catarina e Mural Público Municipal, no dia 17/07/2012 a fim de ampla divulgação. Retiraram edital as empresas: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF: 79.283.065/0001-41, SLC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 80.980.162/0001-72, ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 83.953.331/0001-73, ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 02.531.343/0001-08, DOCA CASA E JARDIM LTDA ME, CNPJ/MF: 82.887.829/0001-12, META MULTISERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP, CNPJ/MF: 09.007.486/0001-64, MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 79.391.157/0001-45, COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF: 07.192.414/0001-09, BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 85.431.161/0001-92 e TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 73.767.790/0001-09. Exatamente as 09h:00m encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolou envelopes a empresa:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Horário</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/MF</b>
17/08/2012	581	08h:19m	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA	79.283.065/0001-41
17/08/2012	582	08h:26m	TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA	73.767.790/0001-09

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, sendo constatado que a empresa TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA deixou de apresentar a documentação descrita no item 7.1 – Certificado de Registro Cadastral, descumprindo parcialmente o item 7.3.2 não apresentando Certidão Negativa de Protesto acompanhada de documento emitido pelo Foro da Comarca onde conste o número de cartórios competentes e Distribuidor do Foro, não apresentou documentação descrita nos itens 7.4.2 e 7.4.3 referentes ao registro no Conselho Regional de Química e Conselho Regional de Nutrição respectivamente, descumprindo parcialmente o item 7.4.5.2 ao deixar de apresentar atestado registrado no Conselho Regional de Nutrição, não apresentou a declaração/atestado de vistoria descrito no item 7.4.6 e não comprometeu-se com a instalação de filial ou escritório em Itapoá ou região, conforme exigido no item 7.4.12 do edital, portanto considerada INABILITADA, restando HABILITADA apenas a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA. Consultada a empresa TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA apresentou declaração de renúncia de recurso inserta no processo. Passando à fase seguinte foi aberto o envelope de PROPOSTA da empresa habilitada, o qual foi achado conforme, chegando ao resultado classificatório de R\$ 1.019.851,20 (um milhão e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), portanto a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**

### **Comissão Permanente de Licitação**

SERVIÇO LTDA foi vencedora do objeto, observando que o valor estimado para esta licitação foi R\$ 1.032.220,80 (um milhão e trinta e dois mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**ISABELA RAICIK DUTRA POHL**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**JOSELENE G. NASCIMENTO CUNHA**  
**MEMBRO**

**SOLAMIR COELHO**  
**MEMBRO**

Licitante presente:

**ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA**  
**CASSIO ÂNGELO FRASSOM SANCHEZ**  
**CNPJ/MF: 504.440.429-20**